

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 20 de maio de 2019.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 639/2019**  
DATA: 20 de maio de 2019

SÚMULA: Designa a servidora APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA FERREIRA para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço nº. 128/2019.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 6491, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço nº. 128/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2019 que trata da "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação".

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do (a) titular, a servidora Tânia Cristina Vieira dos Santos, matrícula nº 0010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 20 de maio de 2019.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 640/2019**  
DATA: 20 de maio de 2019

SÚMULA: Designa o servidor JEAN RAIZ DA SILVA para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 037/2019.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN RAIZ DA SILVA, matrícula nº 9264, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 037/2019, oriundo da Adesão nº 011/2019 – Adesão a Ata de Registro de Preço nº 82/2018 – Pregão Eletrônico nº 001/2018 para Registro de Preços "Carona" – Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, referente à "Aquisição de Caminhões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos".

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do titular, o servidor Celso Silva Ferreira, mat. nº 2339.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
EM, 20 de maio de 2019.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 641/2019**  
DATA: 20 de maio de 2019.

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 1362/2017, de 22 de agosto de 2017, e da outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 276/ADM/PPP/PAR/2019 da Comissão Processante Permanente;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado a Portaria nº 1362/2017, de 22 de agosto de 2017, que "Institui Comissão Especial para apurar descumprimento de cláusulas contratuais do Contrato nº 001/2016".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 20 de maio de 2019.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 642/2019**  
DATA: 20 de maio de 2019

SÚMULA: Designa o servidor DANIEL JOSÉ SEPI DE LIMA para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 038/2019.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DANIEL JOSÉ SEPI DE LIMA, matrícula nº 7230, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 038/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 005/2019, referente à "Compartilhamento de Infraestrutura (Torre de Comunicação), para Instalação de Rádios de enlace ponto-a-ponto e estação base de rádios ponto-multiponto, ambos na frequência 5.8 ghz, destinado a operacionalização do Projeto Cidade Digital, solicitado pela Secretaria de Administração".

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do titular, o servidor Fábio dos Santos Cruz, mat. nº 0968.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
EM, 20 de maio de 2019.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019**, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL, ANEXA AO PSF CENTRAL, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às **07h30m** (Horário oficial de Sorriso MT), **DO DIA 10 DE JUNHO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA –**  
Comissão Permanente de Licitação.

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do julgamento do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2019.